



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

TUTORIAL PARA FAZER DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) — ATUALIZAÇÃO

Este tutorial se aplica exclusivamente aos casos de devolução de taxas de bancada, ajudas de custo ou bolsas de extensão pagas a servidores, estudantes e colaboradores, com origem na Pró-Reitoria de Extensão, embora possa servir de referência em outras situações. A devolução é orientada tanto para servidores quanto para estudantes ou pessoas da comunidade externa. Os passos são os seguintes:

 Acesse o portal do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) em <u>http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</u> e preencha os campos que aparecem na figura 1.

Figura 1 — Plataforma de geração da Guia

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO	
Antes de iniciar o preenchimento para imp Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, ser pago.	pressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da , o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a
Essas informações deverão ser obtidas p Universidades, Ministérios, entre outros).	elo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais,
Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.	
Para acessar as instruções de preenchiment	to da GRU Judicial, clique aqui .
Unidade Gestora (UG) 🚳	158148
Gestão 🚳	26421-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA 🔻
Nome da Unidade	INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE RONDONIA
Código de Recolhimento 🞯	68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO
Avançar Limpar	

2) O código da Unidade Gestora (UG) é diferente em cada *Campus* e Reitoria; o da Reitoria é o 158148. O código da Gestão é sempre o 26421. Após fazer a inserção desses códigos, o Nome da Unidade aparecerá automaticamente. O Código de Recolhimento, para o caso de devolução de saldos de taxa de bancada ou bolsas recebidas indevidamente, **no mesmo exercício (ano) em que o recurso foi recebido,** é o 68888-6 (Anulação de Despesa no Exercício). Quando se trata de

devolução de recursos **em um ano posterior ao do recebimento**, o código é o 18806-9 (fonte 0100) ou o 18870 (fonte 0112). A identificação da fonte é realizada nas Notas de Empenho, na linha de classificação, conforme a figura 2. As Notas de Empenho estão disponíveis nos respectivos processos e setores administrativos.





3) Após os registros na primeira tela da plataforma *online*, clique em **Avançar**. Na nova tela, será concluído o processo, conforme se visualiza na figura 3.

Figura 3 — Campos complementares de preenchimento para geração da Guia



4) Preencha o campo Número de Referência com o código da Nota de Empenho, localizado na primeira linha do comprovante (figura 2), sem as letras (exemplo: em vez de usar 2018NE000243, use 2018000243) — o código é importante para o setor administrativo localizar a demanda com maior agilidade. A Competência corresponde ao mês e ano da devolução, e o Vencimento é determinado por quem está devolvendo. Acrescente o número do CPF, o Nome do Contribuinte/Recolhedor e o valor, tanto no campo Valor Principal quanto no campo Valor Total (que é o mesmo do Principal). Não preencha os campos Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos, exceto se houver orientação do setor competente para isso.

5) Envie o comprovante de pagamento à unidade credora (*Campus* ou Reitoria), para a regularização ou prestação de contas.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019

2003 francin

SERGÍO FRANCISCO LOSS FRANZIN Diretor de Programas e Projetos de Extensão